



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N° 01  
Proc: N° 31527/13

PROJETO DE LEI N°

129/2013



**"DISPÕE SOBRE: "A INFORMAÇÃO DO NOME  
DA ESCOLA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL".**

A Câmara Municipal de Barueri DECRETA:

**Art. 1º.** Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizar para os alunos de cada escola da rede pública municipal de ensino, informação a respeito da pessoa homenageada a qual a unidade escolar leva o nome.

**Parágrafo Único** – As informações serão disponibilizadas através de folhetos ou cartilhas e serão entregues aos alunos no início de cada ano letivo.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei mediante Decreto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

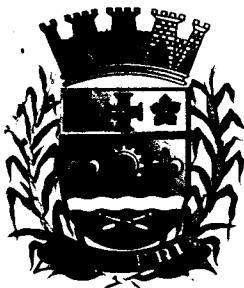
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de Agosto de 2013



ALCIDES MUNHOZ JUNIOR

VEREADOR



### JUSTIFICATIVA

Este projeto visa determinar que a Prefeitura de Barueri, através da Secretaria Municipal de Educação, informe aos alunos da rede pública municipal de ensino sobre quem foi à pessoa homenageada que agora leva o nome daquela unidade escolar.

A lei orgânica de Barueri determina que o município irá promover o desenvolvimento cultural da comunidade local, mediante o incentivo à promoção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais (art. 148, III, da Lei Orgânica de Barueri), assim é importante que cada criança e adolescente conheça o porquê do batismo da escola na qual ele irá estudar com o nome daquela pessoa.

Como forma de transmitir cultura aos jovens estudantes, não basta batizarmos a escola com nome de uma personalidade ilustre. Devemos passar para os alunos a história de quem foi homenageado.

É o que se pretende com o presente projeto de lei e pelo que se pede o apoio dos Nobres Pares à sua aprovação.

Extrair cópias e enviar-las aos
Vereadores
Em <u>13/08/2013</u>
<u>Presidente</u>

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal
Em <u>13/08/2013</u>
<u>Presidente</u>